

ESCLARECIMENTOS – PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2023/01

QUESTIONAMENTO 001

A respeito da descrição inicial do item **2.3 O SaaS deverá ser um sistema pronto,...**
A LICITANTE entende que o sistema referido não seria o SaaS e sim solução da LICITANTE, sendo o SaaS a modalidade do software em si, está certo este entendimento?

Esclarecimento BBTS: Sim, está correto o entendimento da LICITANTE.

QUESTIONAMENTO 002

item 2.3 sobre o trecho “necessidades de informações legais”
A LICITANTE solicita o detalhamento de quais são as demais informações legais a serem consideradas, é possível enviar estas informações?

Esclarecimento BBTS: o detalhamento das demais informações legais constam dos requisitos funcionais, associados a cada macroprocesso, descritos no item 2.14 do Anexo 1 - Especificações Técnicas.

QUESTIONAMENTO 003

item 2.3 sobre o trecho “solicitações e aprovações”
A LICITANTE entende que este item 2.3 está referenciando o requisitos referenciados no itens 2.14 exclusivamente, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 004

ANEXO 1 item 2.5
A LICITANTE entende que para melhor rastreabilidade e adequação a exigências legais do eSocial somente seriam necessária a migração dos dados dos últimos cinco anos da base do sistema legado. Está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não está correto entendimento, será necessário migrar toda base existente no sistema atual, lembrando que o eSocial começou a vigorar em 2018.

QUESTIONAMENTO 005

ANEXO 1 item 2.7.4
A LICITANTE entende que quando estiver nas dependências da BBTS será liberado o acesso rede e a internet da BBTS sem bloqueios aos sites da LICITANTE e/ou sites específicos a ser listados, e vínculos internos de firewall liberados, para que possam ser realizados os trabalhos de suas equipes, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: está correto o entendimento. Caso necessário a realização nas dependências da Contratante, compete a BBTS liberar esses acessos nas datas acordadas entre as partes na fase de planejamento.

QUESTIONAMENTO 006

ANEXO 1 item 2.10

A LICITANTE entende que casos fortuitos de legislação específicas impostas ao BBTS, que devem ser enviados dados da legislação com 90 dias úteis de antecipação da exigência de entrega pelo BBTS para avaliação de impacto e prazos e de obrigatoriedade da entrega por parte da LICITANTE, está correto entendimento?

Esclarecimento BBTS: o item 2.10 tem por objetivo estabelecer que as atualizações de funcionalidades da Solução de Software de Gestão de Pessoal que será adquirida, oriundas de atendimento à mudança na legislação, estejam contempladas na prestação de serviços.

As situações específicas de Legislação impostas a BBTS e demais estatais federais já estão contempladas nos requisitos indicados no item 2.14 do Anexo 1 - Especificações Técnicas. Na hipótese de que uma nova obrigação surja, exclusivamente para a BBTS, um prazo necessitará ser acordado entre as partes com a devida antecedência necessária e em sintonia com o prazo legal que vier a ser estipulado.

QUESTIONAMENTO 007

ANEXO 1 item 2.12.3

A LICITANTE entende que por não ter modelo de documento fornecido pelo BBTS, pode apresentar a declaração em seus padrões, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: Sim, a autodeclaração de que os requisitos funcionais e não funcionais (itens 2.14 e 2.15 do Anexo 1) são atendidos pela solução poderá seguir o padrão da LICITANTE.

QUESTIONAMENTO 008

ANEXO 1 item 2.12.6

A LICITANTE entende que a apresentação aqui solicitada se refere a entrega documental com a descrição da sua metodologia de forma a proporcionar entendimento descritivo de sua metodologia, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 009

anexo 1 item 2.12.6 e item 1.4 do Anexo 3:

A LICITANTE entende que o processo de mudança organizacional a ser apresentado envolve somente às possíveis mudanças vinculadas a natureza da implantação da sua solução e não a gestão de mudança organizacional de alterações de processos de negócio internos da BBTS, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 010

ANEXO 1 item 2.16

A LICITANTE entende que este requisito deve ser confirmado em tempo de pré-qualificação/POC através de entrega documental, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 011

ANEXO 1 item 2.21

A LICITANTE entende que para execução e programação das atividades do cronograma de manutenções e atualizações se faz necessário clarificar quais são estas datas e horários críticos, é possível ser informados aqui este complemento?

Esclarecimento BBTS: em regra geral a programação do cronograma de manutenções e atualizações poderá ser realizado nos finais de semana ou após as 20h nos dias úteis, evitando-se os 10 últimos dias de cada mês por conta das rotinas de fechamento.

QUESTIONAMENTO 012

ANEXO item 2.20

A LICITANTE entende que existem formatos exclusivos de acesso a sua solução e precisamos que seja definido o critério de autenticação para que seja validado tecnicamente se será necessária alguma ação e ajuste ou mesmo alteração da forma baseada na expectativa técnica de sua solução, pode ser enviado formato esperado para este requisito?

Esclarecimento BBTS: o processo de autenticação dos usuários deverá seguir o método SSO (Single Sign-On), sendo realizado uma única vez para ter acesso ao conjunto de módulos, softwares e aplicações que compõem a solução, bem como ser compatível e permitir a utilização de métodos de autenticação multi-fatores MFA, Azure Active Directory (AAD), Azure Active Directory B2C, Azure Multi-Factor Authentication (MFA), Certificados e Chave de acesso;

QUESTIONAMENTO 013

ANEXO 1 item 2.21

A LICITANTE entende que o plano de implantação a ser apresentado na pré-qualificação visa exclusivamente comprovar a capacidade de definição e planejamento, não sendo este plano a ser considerado como final e efetivo, uma vez que em sua metodologia o plano de implantação é definido em conjunto com a equipe de operação do projeto da BBTS, após contrato firmado e no início efetivo da implantação, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 014

ANEXO 1 item 2.27

A LICITANTE entende que o processo de migração de dados deve ser realizado de forma compartilhada com a equipe de key users da BBTS, tanto para intermediação dos dados para migração quanto para realização da validação dos dados após a migração, pois a LICITANTE não tem conhecimento dos dados oriundos do sistema legado da BBTS, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 015

ANEXO 1 item 2.28

A LICITANTE utiliza manuais da solução on line, para facilitar o entendimento e acesso aos usuários, e mantemos atualizadas estas documentações, independente

do contrato. Podemos então considerar que a entrega dos manuais da solução contratada e implementada será através do site próprio e/ou acesso através da solução via teclas de atalho por telas de sistema?

Esclarecimento BBTS: sim, a entrega dos manuais deverá ser on line.

QUESTIONAMENTO 016

ANEXO 1 item 2.28.1

A LICITANTE entende que este item está vinculado ao descritivo do anexo 6, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 017

ANEXO 1 item 2.30

A LICITANTE entende que os 90 dias de operação assistida devem ser considerados como dias úteis e não corridos, pois os atendimentos nestes períodos estão diretamente vinculados a disponibilidade das equipes da BBTS, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não, o edital estabelece dias corridos para contagem de tempo.

QUESTIONAMENTO 018

ANEXO 1 item 2.30

A LICITANTE entende que todas as atividades do cronograma de execução do projeto precisam desconsiderar finais de semana e feriados (nacionais e regionais) pois é necessária a disponibilidade da equipe da BBTS em conjunto para as atividades previstas na execução,. Diante do exposto solicitamos a confirmação que todos os dias a serem considerados no projeto sejam dias úteis e não corridos, pode ser acatada esta solicitação?

Esclarecimento BBTS: não, o edital estabelece dias corridos para contagem de tempo.

QUESTIONAMENTO 019

ANEXO 1 item 2.30

A LICITANTE entende que o projeto de implementação pode ser dividido em ciclos ou ondas de implementação, com isso teremos módulos definidos para um período e módulos para outro. Neste contexto entendemos que a operação assistida deve ser proporcionada entre as ondas/ciclos mantendo os 90 dias mas de forma distribuída, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, os 90 dias da operação assistida passaram a ser contados em função da data de entrega de cada um dos módulos em produção.

QUESTIONAMENTO 020

ANEXO 1 item 2.33

A LICITANTE entende que estes dados solicitados devem ser apresentados utilizando sua metodologia de implantação e suas ferramentas de gerenciamento de

projeto, não sendo necessária utilização de ferramentas e processos diferenciados, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, correto.

QUESTIONAMENTO 021

ANEXO 1 item 3.1

Entendemos que se refere apenas à subcontratação da solução/software que está sendo contratada. Isto porque várias disposições do Contrato, levam a crer que a subcontratação, pelo menos a parcial, é permitida, desde que mediante o “prévio e expresso consentimento da BBTS.

Neste caso, a licitante poderá utilizar, mediante prévio e expresso consentimento da BBTS, profissionais terceirizados, devidamente qualificados e credenciados, para a prestação de serviços específicos, sendo que a responsabilidade integral pelo gerenciamento das atividades e pelo projeto em si continua sendo da LICITANTE. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento: vide errata ao Edital 001/2023 publicada pela BBTS que corrige e complementa o item 3.1.

QUESTIONAMENTO 022

ANEXO 1 item 4.1.5

A LICITANTE entende que todas as atividades do cronograma de execução do projeto precisam desconsiderar finais de semana e feriados (nacionais e regionais) pois é necessária a disponibilidade da equipe da BBTS em conjunto para as atividades previstas na execução. Diante do exposto solicitamos a confirmação que todos os dias a serem considerados no projeto sejam dias úteis e não corridos, pode ser acatada esta solicitação?

Esclarecimento BBTS: as atividades de execução do item 4.1.5 devem ser realizadas em dias úteis, já os prazos de conclusão de cada etapa estão estabelecidas em dias corridos.

QUESTIONAMENTO 023

ANEXO 1 item 4.1.5 TABELA DE PRAZO ETAPA 1 OBSERVAÇÃO

A LICITANTE questiona se deve ser emitido algum documento oficial para firmar este momento por parte da BBTS?

Esclarecimento BBTS: Em até 15 dias corridos após a assinatura do Contrato, ocorrerá a reunião de abertura que estabelecerá oficialmente o início do Projeto, sendo o ato registrado em ata.

Caso o 15º dia corrido coincida em um dia não útil, o prazo de realização da reunião de abertura poderá ocorrer até o 1º dia útil subsequente.

QUESTIONAMENTO 024

ANEXO 1 item 4.1.5 TABELA DE PRAZO ETAPA 2

A LICITANTE entende que este processo pode ser realizado de forma remota, facilitando assim a disponibilidade das equipes em tempo integral, não

contabilizando o tempo de deslocamento de suas equipes, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, poderá ser realizado de forma remota.

QUESTIONAMENTO 025

ANEXO 1 item 4.1.5 TABELA DE PRAZO ITEM 3

A LICITANTE entende que este prazo de 90 dias corridos está em desacordo com o item anterior, pois o processo de planejamento é que determina o tempo em que será ajustado no cronograma de planejamento das entregas previstas para o Anexo 3, por ser esta etapa também necessária para implantação, podendo ela ser em mais ou menos tempo de acordo com este planejamento. Pelos fatos aqui mencionados podemos considerar que o prazo da etapa 3 será determinado no processo de planejamento da etapa 2?

Esclarecimentos BBTS: não, o objetivo do item 6 foi o de estabelecer que o tempo de operação assistida será de 90 dias da entrega formal de cada um dos módulos.

Em até 60 dias corridos da realização da reunião de abertura (etapa 1 - 4.1.5) deverá ser construído o planejamento de implementação (Anexo 3), em que as partes definirão os prazos de cada etapa de implementação.

QUESTIONAMENTO 026

ANEXO 1 item 4.1.5 TABELA DE PRAZO ITEM 5

A LICITANTE entende que este prazo deve ser definido na fase de planejamento prevista na etapa 2, e assim ser determinado de acordo com cronograma do projeto, está correto este entendimento?

Esclarecimentos da BBTS: sim, os serviços de treinamento e transferência de conhecimento deverão ocorrer em até 15 dias das entregas formal dos módulos, conforme planejamento que será estabelecido entre as partes (etapa 2 do item 4.1.5).

QUESTIONAMENTO 027

ANEXO 1 item 5

A LICITANTE entende que o suporte técnico será prestado de forma remota através das ferramentas de atendimento previstas no edital, está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, o suporte técnico poderá ser prestado remotamente.

QUESTIONAMENTO 028

ANEXO 1 item 5.2

A LICITANTE entende que se for identificado que o erro se caracterizou por operacionalidade do uso da ferramenta, ou seja, utilização inadequada por parte dos usuários da BBTS, desobriga a LICITANTE em realizar a correção independente do volume de operações prejudicadas, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: o item 5.2 estabelece que após o recebimento definitivo do serviço pela BBTS, a LICITANTE se obriga a efetuar manutenção de caráter corretivo e evolutivo da ferramenta fornecida, sem ônus para a BBTS.

Como trata-se de uma contratação de empresa especializada para fornecimento de software como serviço (SaaS) não conseguimos visualizar a possibilidade de utilização inadequada por parte dos usuários da BBTS que acarrete algum tipo de correção do sistema em sua fonte.

QUESTIONAMENTO 029

ANEXO 1 item 6.1

A LICITANTE entende que o projeto pode ser subdividido em ciclos/fases de acordo com priorização e acordos realizados no planejamento do projeto, portanto a etapa de homologação e ateste poderá seguir estas definições e ser particionada conforme estas quebras, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 030

ANEXO 1 ITEM 9.1.2 TABELA 2 SUBITEM 5

A LICITANTE entende que todo atraso que seja justificado com antecedência e argumentos acatados pelo BBTS não serão contabilizados para efeito de penalização, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não, o subitem 5 estabelece que o atraso inferior a 1 (uma) semana na entrega dos serviços provocado pelo contratada, mediante alerta prévio da BBTS, terá a classificação de grau 1 (0,2% sobre o valor mensal da prestação de serviços de implementação, treinamento ou de fornecimento de software como serviços (SaaS) que se verificar o atraso.

O item 9.1.6 estabelece que a LICITANTE não incorrerá na multa, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução dos serviços, quando forem devidamente registradas e evidenciadas.

QUESTIONAMENTO 031

ANEXO 1 ITEM 9.1.2 TABELA 2 SUBITEM 5

A LICITANTE entende que todo atraso que seja justificado com antecedência e argumentos acatados pelo BBTS não serão contabilizados para efeito de penalização, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: a LICITANTE não incorrerá na multa, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução dos serviços, quando forem devidamente registradas e evidenciadas.

QUESTIONAMENTO 032

ANEXO 1 ITEM 9.1.2 TABELA 2 SUBITEM 6

A LICITANTE entende que todo atraso que seja justificado com antecedência e argumentos acatados pelo BBTS não serão contabilizados para efeito de penalização, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: a LICITANTE não incorrerá na multa, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução dos serviços, quando forem devidamente registradas e evidenciadas.

QUESTIONAMENTO 033

ANEXO 1 ITEM 9.1.2 TABELA 2 SUBITEM 7

A LICITANTE entende que todo atraso que seja justificado com antecedência e argumentos acatados pelo BBTS não serão contabilizados para efeito de penalização, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: a LICITANTE não incorrerá na multa, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução dos serviços, quando forem devidamente registradas e evidenciadas.

QUESTIONAMENTO 034

ANEXO 1 ITEM 9.1.2 TABELA 2 SUBITEM 8

A LICITANTE entende que todo atraso que seja justificado com antecedência e argumentos acatados pelo BBTS não serão contabilizados para efeito de penalização, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: a LICITANTE não incorrerá na multa, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução dos serviços, quando forem devidamente registradas e evidenciadas.

QUESTIONAMENTO 035

ANEXO 1 ITEM 10.1

A LICITANTE entende que após a implantação em produção o funcionamento depende de ações e configurações que são de responsabilidade dos key users da BBTS, passando a interferir na forma como sistema responde a determinadas parametrizações e configurações do dia a dia de operação, portanto o perfeito funcionamento do sistema depende de ser realizado de forma assertiva essas ações, sendo então de responsabilidade dos usuários também o perfeito funcionamento do sistema está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não, o item 10.1 define apenas o detalhamento do serviço de suporte técnico e acordo de nível de serviço (ANS).

QUESTIONAMENTO 036

ANEXO 1 ITEM 10.2.1

A soluções da LICITANTE possuem o contexto de ser flexível, parametrizável e de fácil adaptação as necessidades dos clientes, podemos entender que os itens de * Parametrizações também garantidas pelo suporte e *Ajustes realizados diretamente no produto com abordagem macro, seriam a interação do analista do suporte, repassando informações ao usuário final do sistema, esclarecendo as dúvidas para as alterações devidas na solução e adequar das parametrizações às suas necessidades. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, as parametrizações de natureza funcional, que não alterem o funcionamento da ferramenta pronta fornecida, deverão ser realizadas pela CONTRATADA, após treinamento de seus usuários.

QUESTIONAMENTO 037

ANEXO 1 ITEM 10.2.2

A LICITANTE entende que o hardware mencionado sejam os que se referem a sua infraestrutura para prover o seu sistema em SaaS, e exclusivamente a seu sistema vinculados, não sendo de sua responsabilidade hardwares de máquinas utilizadas pelos usuários da BBTS, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 038

ANEXO 1 ITEM 10.2.3

1) A LICITANTE entende que após realizada toda implementação de sua solução, a responsabilidade de parametrização e configuração de sua aplicação passam a ser de responsabilidade dos usuários da BBTS que receberam o devido treinamento, portanto sendo de fato erros assim caracterizados como necessidade de atuação da equipe da BBTS e não da equipe de suporte da LICITANTE que fica responsável por realizar a orientação para que seja feito processo de utilização de sua ferramenta de forma assertiva, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: as parametrizações de natureza funcional, que não alterem o funcionamento da ferramenta pronta fornecida, deverão ser realizadas pela CONTRATADA, após implementação e o treinamento de seus usuários.

Não se aplica esse entendimento para erros de configuração, parametrização e migração ou cargas de dados de origem realizados quando da implementação inicial da solução, devidamente evidenciados pela CONTRATANTE.

QUESTIONAMENTO 039

ANEXO 1 ITEM 10.2.6

A LICITANTE entende que a ferramenta aqui mencionada deve ser a fornecida pela LICITANTE, não prevendo nenhum tipo adicional de vínculo com quaisquer outras ferramentas internas da BBTS, está correto este entendimento?

Esclarecimento da BBTS: o item 10.2.6 estabelece que a LICITANTE deverá disponibilizar pelo menos 2 (dois) canais de comunicação: telefone e outro ser um serviço de atendimento de suporte pela internet ou por ferramenta de registro de chamados, não existindo previsão de nenhum vínculo com quaisquer outras ferramentas internas da BBTS.

QUESTIONAMENTO 040

ANEXO 1 ITEM 10.2.8

A LICITANTE questiona que em caso de necessidade de alterações de processos de negócio e configurações diferenciadas devido a processos de negócio, poderão gerar custos adicionais e devem ser medidos e gerar aditivos de contrato, está correto este entendimento?

Esclarecimento da BBTS: O suporte para correção ou evolução de mau funcionamento da ferramenta pronta fornecida pela LICITANTE não deverá implicar custos adicionais, além dos valores contratados.

QUESTIONAMENTO 041

ANEXO 1 ITEM 10.2.9 TABELA ANS

Para o efeito de contagem de tempo de solução de chamado, define-se hora comercial/útil como o período compreendido entre 08h00 e 18h00.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento da BBTS: não, o prazo de atendimento definido em Edital é em horas corridas a contar da abertura do chamado.

Ainda ao referido item esta Licitante entende ser mais factível que os prazos de solução possam ser adequados as boas práticas de mercado sendo: Crítico 8 / Alto 10 / Médio 12 / Baixo 16.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, vide errata ao Edital publicado pela BBTS.

QUESTIONAMENTO 042

ANEXO 1 ITEM 10.2.15

A LICITANTE entende que a interrupção dos chamados ocorre nos momentos de retorno com solução ou orientação ao usuário que abriu chamado e/ou devido a solicitação de algum retorno que complementa o entendimento para apoio no atendimento ao chamado, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: o item 10.2.15 estabelece que a BBTS poderá interromper o atendimento de um chamado, de acordo com suas necessidades e que a LICITANTE deverá registrar a interrupção do atendimento para fins de interrupção da contagem do prazo de solução.

A possibilidade de interrupção momentânea, ocorrerá apenas nos casos em que a correção afete o funcionamento de um módulo ou de todo sistema num momento que não possa ser interrompido por razões emergenciais. Como por exemplo: o fechamento de um processo de pagamento de folha de pagamento.

O retorno com uma solução realizada pela LICITANTE também interromperá a contagem de prazo até a homologação da correção pela BBTS. Na hipótese de que o mesmo problema persistir nova contagem de tempo será iniciada e somada ao tempo do atendimento anterior.

QUESTIONAMENTO 043

ANEXO 1 ITEM 10.2.15

A LICITANTE entende que é necessário delimitar quais seriam estas necessidades e que momentos podem ser interrompidos os chamados, pois da forma como foi descrito fica superficial o entendimento do que pode provocar estas pausas e os possíveis reflexos na medição do SLA de cada chamado, é possível retornar com este detalhamento?

Esclarecimento da BBTS: não é possível detalhar o que irá ocorrer em termos de necessidade de correção da ferramenta pronta adquirida e precisar os seus efeitos neste momento. A possibilidade de interrupção momentânea, ocorrerá apenas nos

casos em que a correção afete o funcionamento de um módulo ou de todo sistema num momento que não possa ser interrompido por razões emergenciais.

QUESTIONAMENTO 044

ANEXO 1 ITEM 10.2.15

A LICITANTE entende que é necessário delimitar quais seriam estas necessidades e que momentos podem ser interrompidos os chamados, pois da forma como foi descrito fica superficial o entendimento do que pode provocar estas pausas e os possíveis reflexos na medição do SLA de cada chamado, é possível retornar com este detalhamento?

Esclarecimento BBTS: não é possível detalhar o que irá ocorrer em termos de necessidade de correção da ferramenta pronta adquirida e precisar os seus efeitos neste momento. A possibilidade de interrupção momentânea, ocorrerá apenas nos casos em que a correção afete o funcionamento de um módulo ou de todo sistema num momento em que não possa ser interrompido por razões emergenciais.

QUESTIONAMENTO 045

ANEXO 1 ITEM 10.2.16

A LICITANTE entende que para melhor atendimento dos critérios de medição é preciso considerar exatamente quais são os critérios exatos esperados pelo BBTS, diante do exposto, pode ser clarificado quais mais seriam estes critérios?

Esclarecimento BBTS: de forma objetiva será considerado o percentual sobre a quantidade de chamados atendidos no mês em relação ao total de chamados e as penalizações estão estabelecidos no item da tabela Mecanismo de Cálculo e Sanções. Vide errata ao Edital publicada pela BBTS, que altera os percentuais de atendimento e penalizações dos Mecanismo de Cálculo e Sanções da tabela do item 10.2.16.

QUESTIONAMENTO 046

ANEXO 1 ITEM 10.2.16

A LICITANTE buscou contabilizar historicamente como o mercado contabiliza percentuais de atendimento e também vinculo da complexidade dos requisitos apresentados neste edital, e estes se mostraram diferentes dos apresentados neste objeto. Solicitamos ao BBTS se podemos considerar os seguintes percentuais de medição para aplicação de penalidades:

- Acima de 92% de atingimento: 0% de multa.
 - Entre 81 a 91% de atingimento: 3% de multa sobre o valor mensal da prestação de serviços.
 - Entre 80 a 73% de atingimento: 5% de multa sobre o valor mensal da prestação de serviços.
 - Abaixo de 72%: 7% de multa sobre o valor mensal da prestação de serviços.
- Pode ser acatada esta referência?

Esclarecimento BBTS: vide errata ao Edital publicada pela BBTS, que altera os percentuais de atendimento e penalizações dos Mecanismo de Cálculo e Sanções da tabela do item 10.2.16.

QUESTIONAMENTO 047

ANEXO 1 ITEM 14.2

A LICITANTE entende que é necessário estabelecer um índice de mercado para realização de reajuste, corroborando com processo de definição do que o mercado pratica. Diante do exposto entendemos ser necessário a da disposição do edital que prevê o reajuste de preços com base nos valores de mercado e considere a possibilidade de adotar um índice oficial ou critérios objetivos para garantir a transparência e a previsibilidade no reajuste de preços e que este não esteja atrelado à concordância da BBTS, na medida que é essencial para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Esclarecimento BBTS: vide errata ao Edital que foi publicada pela BBTS que estabelece que "o preço consignado no contrato para os serviços mensais de infraestrutura de SaaS, data center, manutenção continuada e evolutiva e suporte técnico poderá ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado da data de assinatura do contrato, mediante negociação entre as partes e solicitação formal da LICITANTE, adotando-se o ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, que é calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo".

QUESTIONAMENTO 048

ANEXO 1 ITEM 18.1

A LICITANTE entende que podem ocorrer fatos supervenientes (erro na entrega do arquivo, mensagem não encaminha a designado efetivo, entre outros) em relação a este prazo e solicita que seja estendido para 5 dias úteis, é possível acatar esta solicitação?

Esclarecimento BBTS: na hipótese de o LICITANTE vencedor da licitação necessitar de mais 2 dias úteis de prazo para entregar FQ415-042 - Questionário de Due Diligence, a extensão desse tempo poderá ser acertada com a BBTS, sendo que o contrato entre as partes, somente será assinado após a apresentação deste documento.

QUESTIONAMENTO 049

ANEXO 1 ITEM 20.3

A LICITANTE entende que todos os termos de negócio e entendimentos de entrega esperados pelo BBTS encontram-se aqui descritos, não cabendo fator de alteração de interpretação de texto que os modifique ou direcione a qualquer resultado que modifique os requisitos e detalhamentos aqui confirmados, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, as entregas esperadas pela BBTS estão descritas no Edital de Pré-qualificação 001/2023.

QUESTIONAMENTO 050

ANEXO 2 ITEM 2.3.2.4

A LICITANTE entende que o processo de modelar processos significa representar em forma de diagrama, mapa ou modelo os processos de seus sistemas, através de sua metodologia de implementação, com intuito de documentar, entender e analisar o trabalho a ser feito para implementar sua solução com base nos requisitos do edital, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 051

ANEXO 2 ITEM 2.3.2.6

A LICITANTE entende que este item se refere ao processo de avaliação da BBTS, que está descrito nos critérios do anexo 2, está correto este entendimento? Ou se refere a metodologia de avaliação de aprendizagem referenciada no Anexo 6 subitem 2.1.8 Aplicação de metodologia de avaliação de aprendizagem?

Esclarecimento BBTS: o item 2.3.2.6 refere-se ao Anexo 2 - Orientações para Prova de Conceito (POC).

QUESTIONAMENTO 052

ANEXO 3 ITEM 1

A LICITANTE entende que sua metodologia de implementação será utilizada para formatação de todo processo de implementação, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 053

ANEXO 3 ITEM 1.4 SUBITEM EFETIVAR A ANÁLISE

A LICITANTE entende desenho funcional e não funcional deve ser vinculado para os módulos a serem implantados listados no edital e vinculados a solução/sistema da LICITANTE, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 054

ANEXO 3 ITEM 2.3.12

A LICITANTE entende que os itens 2.3.12 e 2.3.14 são referentes ao mesmo plano de entrega do projeto, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 055

ANEXO 3 ITEM 2.4

A LICITANTE entende que os prazos listados no anexo 3 devem ser contabilizados como dias úteis, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não está correto. O Edital estabelece 60 dias corridos para entrega do planejamento.

QUESTIONAMENTO 056

ANEXO 3 ITEM 2.5.4

A LICITANTE entende que a emissão do termo pela BBTS deve ser emitido no prazo de 60 dias previstos no item 2.4 do anexo 3, para não comprometer os níveis de serviços previstos e o planejamento definido, está correto este entendimento? Qual é o prazo da BBTS de emissão do termo de validação do planejamento?

Esclarecimento BBTS: o planejamento do projeto para implementação da SOLUÇÃO deverá ser finalizado com a devida validação pela BBTS em até 60 dias da assinatura do Contrato, tendo como premissa que o planejamento do projeto para implementação da SOLUÇÃO seja entregue para a BBTS (todos os entregáveis, item 2.3) em até 40 dias da assinatura do Contrato.

QUESTIONAMENTO 057

ANEXO 3 ITEM 2.6.3.2

A LICITANTE entende que todos os termos de sua metodologia tanto documental quanto de planejamento, e ferramental de gestão, serão seguidas por todos os membros da equipe da BBTS alocados no projeto de implementação, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: o planejamento de entregas deverá ser elaborado em consonância com o cronograma, metodologia do CONTRATADO e previsão dos ciclos de implementação e deve ser seguido pelos representantes da BBTS e da LICITANTE alocados ao projeto.

QUESTIONAMENTO 058

ANEXO 3 ITEM 2.6.3.3

A LICITANTE utiliza seu sistema de gestão de documentos - GED, para fazer compartilhamento e assinaturas virtuais pelos membros do projeto, podemos considerar que esta será a ferramenta de gestão de documentos do projeto como um todo?

Esclarecimento BBTS: a gestão de documentos do projeto deverá ser eletrônica e o sistema ofertado pela LICITANTE poderá ser utilizado, após avaliação da BBTS.

QUESTIONAMENTO 059

ANEXO 3 ITEM 2.6.7

A LICITANTE deve considerar que são dias úteis, correto?

Esclarecimento BBTS: não, o tempo previsto em Edital são de dias corridos.

QUESTIONAMENTO 060

ANEXO 3 ITEM 2.6.10.5

A LICITANTE entende que para determinar em seu planejamento somente pode executar etapas dos ciclos de implementação com a devida emissão de termos de aceite pela BBTS, diante do exposto, é possível entender que o termo de aceite será emitido no prazo máximo de 3 dias úteis?

Esclarecimento BBTS: o item 2.6.10.5 trata exclusivamente do Termo de Aceite a cada conclusão de turma referente aos treinamentos de nivelamento e o tempo de 3 dias úteis poderá ser considerado.

QUESTIONAMENTO 061

ANEXO 3 ITEM 3.2.3.1

A LICITANTE entende que deve considerar o sétimo dia útil para entrega destes documentos, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não, o Edital prevê até o 7º dia do mês subsequente à realização das atividades.

QUESTIONAMENTO 062

ANEXO 3 ITEM 3.3

A LICITANTE entende que durante o período de implementação cabe a equipe técnica da LICITANTE definir os momento para realização das atualização visando as melhores práticas de sua solução. Após a virada em produção, como boa prática de mercado recomenda-se a equipe da BBTS avaliar e validar em ambiente de homologação, as versões disponibilizadas pela LICITANTE, com intuito de entender os processos e direcionar as alterações para as equipes internas, então definir via acionamento por chamado, quando deve ser atualizada a base de produção, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: o item 3.3 estabelece que CONTRATADO deve manter atualizada a SOLUÇÃO e deverá estabelecer um fluxo de trabalho com o intuito de manter atualizada a SOLUÇÃO e neste momento de atualização caberá a equipe técnica da LICITANTE definir os momentos para realização das atualizações do sistema, obedecendo as datas e horários possíveis acordados entre as partes.

QUESTIONAMENTO 063

ANEXO 3 ITEM 3.4.3.3

A LICITANTE entende que este prazo deve refletir no cronograma do projeto, devido a processos técnicos que dependem destes dados validados e confirmado pela equipe da BBTS, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, correto.

QUESTIONAMENTO 064

ANEXO 3 ITEM 3.6.1.5.2

A LICITANTE entende que operacionalizar e gerir a evolução dos testes também é papel da equipe de gestão e key user's da BBTS, pois serão responsáveis por validar e confirmar que sistema da LICITANTE está apto para virada em produção e utilização no dia a dia, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, correto.

QUESTIONAMENTO 065

ANEXO 3 ITEM 3.6.1.5.8

A LICITANTE entende que ao executar os testes a equipe da BBTS gera as devidas evidências que fomento os testes e seus resultados, portanto entende-se que esta atividade de documentar os resultados dos testes é de responsabilidade da equipe da BBTS, sendo apoiada com retorno de dúvidas pela equipe técnica da LICITANTE, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, correto.

QUESTIONAMENTOS 066

ANEXO 3 ITEM 3.6.2.2

A LICITANTE entende que existem casos que não serão necessários scripts para automatização de testes, e sim realização da atividade de teste por amostragem pelos keys user's da equipe da BBTS, com base neste entendimento, ideal que sejam previamente definidos quais seria os casos que serão gerados scripts e quais isso não é viável, aplicando-se a opção de geração do teste pela equipe da BBTS, está correto este direcionamento?

Esclarecimento BBTS: não há como prever todas os casos neste momento do processo de contratação, mas a BBTS entende que os scripts que permitam a realização automatizada dos testes devem ser elaborados e acordados entre as equipes técnicas das partes alocadas ao projeto.

QUESTIONAMENTO 067

ANEXO 3 ITEM 7.8

A LICITANTE entende que por uma questão de previsibilidade em seu planejamento o tempo esperado de emissão do termo de aceite pela BBTS não deve exceder que o dias úteis da entrega formalizada pela equipe da LICITANTE, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, ressaltando que estes prazos necessitam ser previstos no cronograma do projeto. Após o término de cada ciclo, a BBTS emitirá o Termo de Aceitação Definitiva de cada Ciclo, assim como no término do projeto, onde o BBTS emitirá Termo de Aceitação Definitiva da SOLUÇÃO

QUESTIONAMENTO 068

ANEXO 4 ITEM 2.5

A LICITANTE entende que após definida e aceita a documentação, formato e vinculo das integrações toa e qualquer alteração solicitada pela equipe da BBTS vai requerer avaliação técnica da equipe da LICITANTE e reprogramação de nova validação e confirmação das alterações refletidas no cronograma do projeto, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, desde que a Especificação Técnica das Integrações tenha sido anteriormente acordada com a BBTS.

QUESTIONAMENTO 069

ANEXO 4 ITEM 7

A LICITANTE solicita os detalhes da função de cada um dos sistemas aqui previstos, com intuito de prever entendimento em relação aos vinculo a sua solução e permitir o planejamento direcionado de cada ciclo de implementação, é possível ser retornar com este parecer?

Esclarecimento BBTS: a tabela constante dos itens 7.1 especifica os sistemas a serem integrados, mas os detalhes técnicos das integrações serão tratados pelas equipes da BBTS e da LICITANTE, que serão formadas após a contratação.

QUESTIONAMENTO 070

ANEXO 4 ITEM 7.1

A LICITANTE entende que todas as integrações com sistemas da BBTS e entendimentos de entrega esperados encontram-se neste item descritos, não cabendo fator de alteração de interpretação de texto que os modifique ou direcione a qualquer resultado que modifique os requisitos e detalhamentos aqui confirmados, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, correto.

QUESTIONAMENTO 071

ANEXO 5

A LICITANTE entende que todos os prazos devem ser considerados em dias úteis está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, poderão ser considerados dias úteis. A LICITANTE será responsável por: planejar, coordenar e executar o serviço de migração dos dados.

QUESTIONAMENTO 072

ANEXO 5 ITEM 3.2

A LICITANTE entende que o processo de migração está voltado para os dados voltados para gestão da folha e para envio das informações do eSocial, por este motivo entende que seriam necessárias somente duas migrações de dados básicos folha e duas uma para o eSocial, que é a pratica atual de mercado e suficiente para sua solução ter funcionamento correto, é possível utilizarmos esta referência?

Esclarecimento BBTS: não, a lista de sistemas que terão seus dados migrados para a nova SOLUÇÃO estão descritos no Anexo 5 - item 3.6.

QUESTIONAMENTO 073

ANEEXO 5 ITEM 3.6

A LICITANTE tem conhecimento e pratica, que a obrigação legal para envio ao eSocial envolve os dados somente dos últimos 5 anos de movimentação dos empregados, diante do exposto podemos considerar que a massa de dados a ser migrada envolve esta quantidade de 5 anos de dados?

Esclarecimento BBTS: em termos de eSocial será necessário migrar toda base existente no sistema atual, lembrando que a base do eSocial se iniciou em 2018.

QUESTIONAMENTO 074

ANEXO 6 ITEM 1.2

A LICITANTE entende que alguns módulos podem requerer menos tempo de capacitação pois são menos complexos que outros, podemos considerar que a quantidade de horas aqui previstas podem ser adaptadas de acordo com a complexidade de cada módulo e adaptada no planejamento do treinamento?

Esclarecimento BBTS: sim, o planejamento de treinamento acordado poderá definir a forma de distribuição das horas, considerando a complexidade de cada módulo.

QUESTIONAMENTO 075

ANEXO 6 ITEM 2.2.2.7.8

A LICITANTE entende que sua responsabilidade os itens 2.2.2.7.2, 2.2.2.7.6, 2.2.2.7.7 e 2.2.2.7.8 são inerentes aos seus instrutores está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, correto.

QUESTIONAMENTO 076

ANEXO 6 ITEM 3.2.2

A LICITANTE entende que as solicitações de adequações do plano de transferência de conhecimento precisam ser realizadas com antecedência mínima de 10 dias úteis, pois podem impactar diretamente no cronograma de implementação de programação prevista para virada do sistema em produção, uma vez que existe a restrição de todos os treinamentos serem realizados antes da virada de cada ciclo de implementação do projeto, podemos considerar este tempo de repactuação dos prazos?

Esclarecimento BBTS: sim, a antecedência mínima poderá ser estabelecida no plano de transferência de conhecimento.

QUESTIONAMENTO 077

ANEXO 6 ITEM 5.4

A LICITANTE disponibiliza através de seu portal de documentação do sistema os manuais de seus sistema, de forma a facilitar o acesso à informação viabilizando transparência e facilidade ao uso do sistema, incluindo dicionário de dados, podemos considerar que os manuais de treinamento serão vinculados como entrega de orientação de onde e como localizar as informações em seu portal de documentação?

Esclarecimento BBTS: sim, a documentação e os manuais do sistema contratado poderão ser disponibilizados no portal de documentação da LICITANTE, sendo permitida a geração de cópia em PDF pela BBTS.

QUESTIONAMENTO 078

ANEXO 6 ITEM 5.6

A LICITANTE solicita o envio dos moldes de avaliação aplicados na BBTS para entendimento da complexidade e a devida adequação, é possível esta disponibilização?

Esclarecimento BBTS: neste momento do processo de contratação não cabe essa disponibilização, mas os modelos de avaliação dos treinandos poderão ser discutidos na fase de planejamento das capacitações.

QUESTIONAMENTO 079

ANEXO 6 ITEM 5.7

A LICITANTE utiliza a boa prática que para comprovação e reconhecimento por parte dos usuários que receberam os treinamentos, de aplicação de formulário eletrônico de avaliação de reação e/ou testes de avaliação, atribuindo assim nota para que os usuários possa avaliar o treinamento, podemos utilizar está boa prática para formalizar este entregável?

Esclarecimento BBTS: sim, poderemos adotar a boa prática.

QUESTIONAMENTO 080

ANEXO I ITEM 10.2.10

Alertamos que na tabela de Incidentes do ANS para atendimento a infraestrutura SaaS e da Criticidade “critica” o termo “aplicação” utilizado no início da descrição é citado de forma equivocada. Importante ficar claro que em um contrato onde se envolve a contratação do SaaS existe uma a separação entre infra e produto/aplicação, sendo assim tecnicamente, aplicação não entra em SLA de infra. Fato exposto entendemos que o termo “aplicação” deve ser desconsiderado. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento BBTS: Não. A solução deverá ser fornecida exclusivamente em nuvem externa da LICITANTE, sendo que todos os serviços de infraestrutura precisarão estar em funcionamento para que o sistema principal de gestão de pessoal esteja disponível.

Vide errata ao Edital publicada que ajusta os prazos de solução.

QUESTIONAMENTO 081

Item 10.2.1 – Pagina 75

Item: ... Resolução de dúvidas sobre o Sistema, incluindo dúvidas ou problemas operacionais, funcionais, de instalação, configuração, parametrização...

Item 10.2.3 – Pagina 75

Item: ... incluídos os erros intrínsecos causados por erros de programação e customização, erros relativos à configuração e parametrização do Sistema, à migração e carga de dados e às integrações realizadas...

De acordo com o modelo de negócios estabelecido pelo mercado e seguido por esta Licitante, a prestação de Serviços de Suporte tem como principal objetivo a recepção de eventuais problemas e falhas e/ou inconsistências detectadas na solução ofertada, efetuando apoio remoto em dúvidas de parametrizações da solução padrão e o endereçamento dos pontos de sustentação para as áreas internas da contratada. Desta forma a equipe de suporte não realiza durante o atendimento atividades tais como: parametrização, configuração, instalações, correções de parametrizações no ambiente, erros intrínsecos causados por erros de programação e customização, erros relativos à configuração e parametrização do Sistema, à migração e carga de dados e às integrações realizadas não fazem parte das atividades do suporte.

Assim entendemos que os pontos aqui observados poderão ser recepcionadas pelo suporte mas serão endereçadas internamente para as devidas áreas prestarem o atendimento e avaliação e uma vez sanado a equipe de suporte sinaliza a contratante através do ticket do chamado. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento BBTS: não, a BBTS acionará a LICITANTE no canal ou canais que forem acordados entre as partes, independente da área interna da LICITANTE que tratará do problema.

QUESTIONAMENTO 082

Item 2.22 – Pagina 67

Em caso de falha na homologação, entrega parcial ou deficitária dos serviços em que sejam apuradas a responsabilidade da LICITANTE, ela deverá arcar com todos os custos referentes a implantação e projetos bem como realizar a devolução integral dos pagamentos realizados pela CONTRATANTE caso os serviços não sejam entregues ou homologados durante a aplicação do caderno de testes

A CONTRATADA entende como fase de aplicação do caderno de testes, a fase de homologação prevista em metodologia de implantação, sendo assim, entendemos que falhas, entregas parciais ou deficitárias deverão ser ajustadas ainda em tempo de homologação com o envolvimento da CONTRATANTE nos retestes e que devoluções apenas ocorrerão em caso de impossibilidade da funcionalidade prevista em requisitos e DPS (Documento de Processo em Sistemas) / EFs (Especificações Funcionais), nosso entendimento está correto?

Esclarecimento BBTS: Sim, exceto nos casos em que os serviços não sejam entregues ou homologados durante a aplicação do caderno de testes, conforme prevê o próprio item 2.22.

QUESTIONAMENTO 083

Item 2.24 – Pagina 67

A CONTRATANTE deverá apresentar durante o processo de implantação a documentação de suas integrações para que a LICITANTE possa realizar os desenvolvimentos, ajustes e configurações necessárias em sua solução para viabilizar as integrações necessárias, garantindo total aderência destas integrações com os sistemas da CONTRATANTE, Governo ou sistema de terceiros.

A CONTRATADA entende que as documentações necessárias para o desenvolvimento das integrações precisam ser fornecidas logo no início da fase de planejamento, pois nesses momentos serão realizados os DVBS (Documentos de Visão) da CONTRATANTE e posteriores EFs (Especificações Funcionais) para início dos desenvolvimentos. Portanto, nenhum desenvolvimento poderá ser iniciado sem ter toda documentação fornecida pela CONTRATANTE na fase de planejamento, garantindo o perfeito entendimento e mitigando qualquer risco de retrabalho. Isso vale também para qualquer desenvolvimento de layout de importação ou de transmissão para outros softwares de terceiros/governamentais que precisam ter suas estruturas de envio validadas em tempo hábil. A CONTRATADA entende também como sua responsabilidade a viabilização apenas das integrações previstas em requisitos. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento BBTS: o edital que as integrações entre os sistemas da LICITANTE e os sistemas da CONTRATANTE deverão ocorrer por meio de endpoints ou barramentos de integrações, devidamente protegidos, seguros e expostos na Internet. A BBTS deverá apresentar a documentação de suas integrações para que a LICITANTE possa realizar os desenvolvimentos, ajustes e configurações necessárias em sua solução para viabilizar as integrações necessárias, garantindo total aderência destas integrações com os sistemas da CONTRATANTE, Governo ou sistema de terceiros.

QUESTIONAMENTO 084

Item 2.26 – Pagina 68

A LICITANTE apresentará previamente seu caderno de testes e homologação para que a CONTRATANTE possa aprovar e atestar a aderência dele aos requisitos solicitados, sendo a aplicação destes cadernos de testes requisito fundamental para aprovação da contratação.

A CONTRATADA elabora o que chamamos de CTS – Cenários de Testes de Sistema, que são disponibilizados eletronicamente na ferramenta FAST da CONTRATADA. São Cenários construídos ao longo das parametrizações do sistema, com evidências dessas parametrizações, comprovando que o sistema está apto para a homologação, logo após os testes unitários dos consultores de implantação. É um documento contendo os processos a serem validados no sistema, com a condição de teste e resultado esperado e a validação do usuário que realizou o teste. Seguindo a metodologia da CONTRATADA, entendemos que a CONTRATANTE aceita este formato, está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, a ferramenta da LICITANTE poderá ser utilizada.

QUESTIONAMENTO 085

Item 2.30 – Pagina 68

Após o processo de homologação será definida uma Operação Assistida de 90 dias, para ajustes e correções necessárias visando validar e atestar a entrega total dos serviços contratados, este..

A definição de Operação Assistida deverá acontecer ao longo da fase de planejamento do projeto, conforme metodologia da CONTRATADA. Uma vez entendida que a fase de execução da implantação será no formato ágil, a CONTRATADA entende que a entrada em produção dos módulos serão em “ondas” à medida que forem finalizando suas homologações e tiverem GO Live autorizados. O entendimento está correto? Em caso afirmativo, poderíamos particionar os 90 dias de Operação assistida de forma proporcional entre os módulos, dada a complexidade de cada um, à medida que entram em produção, ou deixamos para realizar a operação assistida com 90 dias corridos quando o último módulo entrar em produção?

Esclarecimento BBTS: os 90 dias da operação assistida passarão a ser contados em função da data de entrega de cada um dos módulos em produção.

QUESTIONAMENTO 086

Item 4.1.2 – Pagina 69

O planejamento para implementação da Solução deverá ser executado em consonância com as melhores práticas de mercado e métodos ágeis, prevendo implantação da Solução em etapas de implementação.

A CONTRATADA entende que a necessidade de ter entendimentos mais aprofundados até a fase de planejamento para então detalhar melhor as entregas. É possível a CONTRATANTE aceitar que até a fase de planejamento a metodologia seja

pelo modelo cascata e a partir da fase de execução, seja pela metodologia ágil, através de entregas por “ondas”?

Esclarecimento BBTS: sim, será possível.

QUESTIONAMENTO 087

Item 4.1.5 – Pagina 70

Reunião de Abertura

A CONTRANTE expõe no edital a Reunião de Abertura até 15 dias após a assinatura do contato. Para a garantia da qualidade do cumprimento dos processos internos, bem como mobilização dos times, a CONTRATADA entende que 20 dias úteis corridos seria um prazo adequado. Podemos considerar correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: não, o edital de Pré-qualificação prevê 15 dias, mas no momento oportuno, o LICITANTE poderá pleitear a extensão de prazo de mais 5 dias, com exposição de seus motivos, se necessário.

QUESTIONAMENTO 088

Item 4.1.5 – Pagina 70

Planejamento do Projeto

A CONTRATADA entende que diante dos requisitos apresentados, serão necessários entendimentos de regras/normas/documentos internos da CONTRATANTE, motivo pelo qual, a fase de planejamento ensejará em, pelo menos, 90 dias úteis, a contar da assinatura eletrônica no GED (Gestão Eletrônica de Documentos) do Termo de Abertura do Projeto, para ser finalizada. Nesta fase, todos módulos de implantação deverão possuir seus processos de negócios bem definidos junto à CONTRATANTE e devidamente aderente ao ser apresentado no DPS, (Documento de Processo em Sistemas) da CONTRATADA, assim como Integrações, Customizações e BPMs bem desenhados em EFs (Especificações Funcionais). Todos os documentos deverão estar devidamente assinados no GED da CONTRATADA, para que a fase de planejamento seja assumida como finalizada. Dessa forma, entendemos que a fase planejamento pode levar de 90 a 150 dias úteis para ser finalizada, com a documentação plenamente entendida, assinada e cronograma detalhado. A CONTRATANTE entende que este é um prazo aceitável para um planejamento seguro? Em caso positivo, ajustar o item em todos os demais itens que fazem referências a este prazo.

Esclarecimento BBTS: o Edital de Pré-qualificação prevê que o planejamento do projeto ocorra em até 60 dias corridos.

QUESTIONAMENTO 089

Item 4.1.5 – Pagina 70

Instalação, migração das bases e integração com os sistemas legados da BBTS.

A CONTRATADA entende que conforme apresentação da nossa metodologia a instalação (liberação de ambiente) conseguimos entregar em 90 dias, porém tanto para a migração quanto para as integrações só conseguiremos estimar um prazo

final após toda etapa de planejamento, em comum acordo com a CONTRATANTE. Podemos seguir desta forma?

Esclarecimento BBTS: o Edital estabelece que a fase de instalação, migração das bases e integração com os sistemas legados da BBTS ocorra em até 90 dias corridos, após autorização da BBTS.

QUESTIONAMENTO 089

Item 4.1.5 – Pagina 70

Serviços de treinamento e transferência de conhecimento.

Os treinamentos serão realizados para os usuários chaves designadas pela CONTRATANTE, que posteriormente ficarão responsáveis por compartilhar o conhecimento adquirido a todos os usuários. Está correto este entendimento?

Esclarecimento BBTS: o Anexo 6 do Edital define as condições dos Serviços de Treinamento e Transferência de Conhecimento e a ideia é a de formarmos, nas turmas previstas no Anexo 6, pelo menos 2 usuários chaves para cada um dos macroprocessos de gestão de pessoal que serão os futuros multiplicadores nas equipes.

QUESTIONAMENTO 090

Item 4.1.5 – Pagina 70

Operação Assistida

A CONTRATADA entende que a partir da fase de execução a implantação será realizada por ondas, podendo ter finalizações de módulos em tempos diferenciados. A CONTRATANTE entende que a operação assistida deve se iniciar somente após a finalização do último módulo. ou poderá ser particionada entre os módulos? Esta resposta envolverá todas os demais itens que tratem de Operação Assistida.

Esclarecimento BBTS: sim, os 90 dias da operação assistida passarão a ser contados em função da data de entrega de cada um dos módulos em produção.

QUESTIONAMENTO 091

Item 4.1.6 – Pagina 70

Após a conclusão da Operação Assistida da Solução integrada serão emitidos pela BBTS um Termo de Aceitação dos Serviços e um Termo de Aceitação da Solução.

A CONTRATADA entende que, por não haver detalhamento sobre assinatura dos documentos do projeto, as assinaturas podem ser eletrônicas através do Doc Studio (Gestão Eletrônica de Documentos), que tem como objetivo eliminar o uso de papel e aprovação de documento via e-mail, melhorar a experiência para o cliente e facilitar o trabalho de todos os envolvidos no projeto. Este questionamento serve para todos os demais itens do edital que remetam à Termos de Aceites ou Documentos internos. Conforme nossa metodologia, o termo de aceite para entrada em produção e início da Operação Assistida por parte da CONTRATADA é o DOSP (Documento de Operação do Sistema em Produção).

Esclarecimento da BBTS: a intenção da BBTS também é a de eliminarmos o uso de papel, utilizando assinaturas eletrônicas. As ferramentas ou procedimentos a serem utilizadas deverão ser acertados pela BBTS e a LICITANTE na fase de Planejamento.

QUESTIONAMENTO 092

Item 6.1 – Pagina 71

Homologação:

6.1 A solução será dada como homologada pela CONTRATANTE após a execução das etapas de Planejamento, Implantação, Integração, Migração, Testes, Treinamento e Implantação dos módulos e realização da operação assistida realizada pela LICITANTE, bem como o atendimento de todos os requisitos e funcionalidades especificados no Projeto Básico.

A CONTRATADA entende a solução como homologada a partir dos CTS - Cenários de Testes em Sistemas realizados, eletronicamente, e com esses cenários 100% validados. A fase de homologação não avança sem os devidos aceites da fase de planejamento e parametrização, assim como as fases de go live e operação assistida não avançam sem o aceite da fase de homologação (CTS eletrônica). Portanto, a CONTRATA entende que a solução se dará como homologada, quando todas as CTS eletrônicas estiverem aprovadas, antes do GO Live e Operação Assistida, conforme anexo da metodologia da CONTRATADA. A CONTRATANTE está de acordo com estes termos?

Entendimento BBTS: a solução será dada como homologada pela BBTS após a execução das etapas de Planejamento, Integração e Migração dos dados, Testes, Treinamento e Implantação dos módulos em produção, operação assistida e o atendimento de todos os requisitos funcionais e não funcionais previstos no Edital.

QUESTIONAMENTO 093

Item 2.3.3 – Pagina 94

2.3.3 Cronograma da Implementação da SOLUÇÃO com marcos de implantação por ciclos de implementação e módulos da SOLUÇÃO

O cronograma nesta etapa será uma primeira versão macro que será detalhada e finalizada após as atividades e prazos questionados no item 2.4 do anexo 3. A CONTRATANTE aceita desta forma?

Esclarecimento BBTS: sim.

QUESTIONAMENTO 094

Item 2.4 e 2.5 – Pagina 94

2.4 O planejamento do projeto para implementação da SOLUÇÃO deverá ser finalizado com a devida validação pela BBTS no prazo de até 60 dias a partir da assinatura do Contrato

2.5 O planejamento do projeto para implementação da SOLUÇÃO deverá ser entregue (todos os entregáveis, item 2 entregáveis, item 2, item 2.3) para a BBTS em até 40 dias a partir da assinatura do Contrato.

A CONTRATADA entende que diante dos requisitos apresentados, serão necessários entendimentos de regras/normas/documentos internos da CONTRATANTE, motivo pelo qual, a fase de planejamento ensejará em, pelo menos, 90 dias úteis, a contar da assinatura eletrônica no GED (Gestão Eletrônica de Documentos) do Termo de Abertura do Projeto, para ser finalizada. Nesta fase, todos módulos de implantação deverão possuir seus processos de negócios bem definidos junto à CONTRATANTE e devidamente aderente ao ser apresentado no DPS, (Documento de Processo em Sistemas) da CONTRATADA, assim como Integrações, Customizações e BPMs bem desenhados em EFs (Especificações Funcionais). Todos os documentos deverão estar devidamente assinados no GED da CONTRATADA, para que a fase de planejamento seja assumida como finalizada. Dessa forma, entendemos que a fase de planejamento pode levar de 90 a 150 dias úteis para ser finalizada, com a documentação plenamente entendida, assinada e cronograma detalhado. A CONTRATANTE entende que este é um prazo aceitável para um planejamento seguro? Em caso positivo, ajustar o item todos os demais itens que fazem referências a este prazo.

Esclarecimento BBTS: o planejamento do projeto para implementação da SOLUÇÃO deverá ser finalizado com a devida validação pela BBTS no prazo de até 60 dias a partir da assinatura do Contrato.

QUESTIONAMENTO 095

Item 2.6.1.1 – Pagina 95

2.6.1.1 A cada ciclo de implementação deverá ocorrer Reunião de Abertura (KickOff), onde será apresentado para a BBTS o refinamento do planejamento detalhado das atividades do referido ciclo, incluindo equipe alocada e os respectivos prazos de execução;

A CONTRATADA entende que a metodologia prevê um Kickoff e que alterações para cada ciclo poderão acontecer, mas serão tratados em agendas específicas. A CONTRATANTE entende que pode ser desta forma?

Esclarecimento da BBTS: sim, o ritual de alterações após Kickoff ser acertado entre as partes.

QUESTIONAMENTO 096

Item 2.6.4.2 – Pagina 96

2.6.4.2 Os cronogramas detalhados a serem elaborados pelo CONTRATADO deverão contemplar as informações de esforço, recursos, dependências e duração dos ciclos de implementação

A CONTRATADA entende que por se tratar de um projeto fechado a duração das atividades será compartilhada, mas o esforço não será. Está correto esse entendimento?

Esclarecimento da BBTS: a BBTS e a LICITANTE ao acordarem o cronograma do projeto ficarão responsáveis pela alocação de seus esforços, recursos e prazos de sua responsabilidade.

QUESTIONAMENTO 097

Item 3.2.3.7 – Pagina 99

3.2.3.7 Caso haja alterações nas datas de implantação da SOLUÇÃO e/ou atrasos no planejamento de entregas ocasionadas em decorrência de ações do CONTRATADO, devidamente evidenciadas, a BBTS se reserva ao direito de aplicar as sanções contratuais cabíveis, após ouvir as considerações do CONTRATADO;

A CONTRATADA entende que notificações de sanções contratuais se dão quando os replanejamentos já não estiverem previamente acordados (ex: ATAS, Status Reports). Está correto o entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 098

Item 3.4.3.2 e 3.4.3.3 – Pagina 101

3.4.3.2 O prazo máximo para a preparação e aceite de entregáveis não poderá exceder o prazo previsto no planejamento acordado, já incluídos neste prazo o tempo para a BBTS realizar validações, bem como, deve ser considerado também um tempo razoável para que o CONTRATADO ajuste as possíveis divergências e/ou inconsistências;

3.4.3.3 A BBTS deve validar as entregas em até 20 dias da entrega desses artefatos

Seguindo o mesmo modelo de prazos anteriores, a CONTRATADA solicita o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de término da fase de planejamento para envio dos entregáveis, respeitando-se os mesmos demais prazos para revisão e ajustes anteriores, já solicitados anteriormente, tanto para CONTRATANTE quanto para CONTRATADA. Podemos seguir com este acordo?

Esclarecimento BBTS: Considerando que o Edital prevê que os artefatos deverão ser entregues em consonância com a metodologia disponibilizada pelo Licitante e acordado com a BBTS na fase de planejamento, o prazo de 10 dias úteis sugerido neste caso poderá ser considerado no referido planejamento.

QUESTIONAMENTO 099

Item 3.6.1.1 – Pagina 103

3.6.1.1 O prazo máximo para a preparação e aceite de entregáveis não poderá exceder o prazo previsto no planejamento acordado, já incluídos neste prazo o tempo de até 20 dias para a BBTS realizar validações e possíveis ajustes a serem realizados pelo CONTRATADO;

Seguindo o mesmo modelo de prazos anteriores, a CONTRATADA solicita o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de término da fase de planejamento para envio dos entregáveis, respeitando-se os mesmos demais prazos para revisão e ajustes anteriores, já solicitados anteriormente, tanto para CONTRATANTE quanto para CONTRATADA. Podemos seguir com este acordo?

Esclarecimento BBTS: Considerando que o Edital prevê que os artefatos deverão ser entregues em consonância com a metodologia disponibilizada pelo Licitante e acordado com a BBTS na fase de planejamento, o prazo de 10 dias úteis sugerido neste caso poderá ser considerado no referido planejamento.

QUESTIONAMENTO 100

Item 3.6.1.3 – Pagina 103

3.6.1.3 Caso seja identificada customização para atender determinado requisito, mas que tal requisito poderia ter sido atendido utilizando aplicação nativa da SOLUÇÃO com uso de parametrização e/ou configuração, o CONTRATADO deverá refazer todos os serviços que serão ou que foram implementados para atender ao requisito sem nenhum ônus para a BBTS;

A CONTRATADA entende que toda a legislação vigente é atendida através de solução nativa e que customizações só serão necessárias em caso de processos específicos da CONTRATANTE com a devida ciência e aceite da mesma, ainda em fase de planejamento, o que inviabiliza retrabalhos futuros para retornar à implementação nativa. Podemos considerar correta esta afirmação?

Esclarecimento BBTS: as necessidades e os processos da BBTS, a serem atendidas pela SOLUÇÃO, estão descritos nos requisitos funcionais e não funcionais (itens 2.14 e 2.15 do Anexo 1 do Edital). O item 3.6.1.3 é uma possibilidade de que o LICITANTE possui de, eventualmente, sugerir uma nova forma de atender a um determinado requisito de uma outra maneira com base em sua SOLUÇÃO e sua experiência, todavia que tenha o mesmo resultado final para BBTS.

QUESTIONAMENTO 101

Item 3.6.1.5.4 – Pagina 103

3.6.1.5.4 Refinar os Planos de Testes, identificando os cenários de negócio, as condições de teste e os scripts de teste para os testes de integração e de aceitação do usuário;

A CONTRATADA entende que os Cenários de Testes de negócio são enriquecidos quando construídos à quatro mãos com os usuários da área de negócio. Por esse motivo, o refinamento pode ter cenários somados dada a realidade vivenciada pelos usuários que precisam apontar essas necessidades aos consultores de implantação. A CONTRATANTE também entende desta forma?

Esclarecimento BBTS: sim, entendemos.

QUESTIONAMENTO 102

Item 3.6.1.5.7 – Pagina 103

6.1.5.7 Apoiar a equipe da BBTS nos Testes que forem necessários referentes ao escopo de cada entrega, simulando todos os procedimentos do ambiente produtivo da BBTS;

A CONTRATADA entende que, após os testes unitários realizados pela mesma, os testes integrados e simulações deverão ser realizados pelos usuários chave da área de negócio da CONTRATANTE, com as devidas orientações e apoio em dúvidas por parte dos consultores de implantação.

Esclarecimento BBTS: sim, o apoio especificado no item 6.1.5.7 é no sentido de orientar e esclarecer dúvidas dos usuários da BBTS que farão os testes.

QUESTIONAMENTO 103

Item 3.6.3.2 – Pagina 104

3.6.3.2 O prazo máximo para a preparação e aceite de entregáveis não poderá exceder o prazo previsto no planejamento de entregas, já incluídos neste prazo o tempo de até 10 dias para a BBTS realizar validações e possíveis ajustes a serem realizados pelo CONTRATADO;

Seguindo o mesmo modelo de prazos anteriores, a CONTRATADA solicita o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de término da fase de planejamento para envio dos entregáveis, respeitando-se os mesmos demais prazos para revisão e ajustes anteriores, já solicitados anteriormente, tanto para CONTRATANTE quanto para CONTRATADA. Podemos seguir com este acordo?

Esclarecimento BBTS: Considerando que o Edital prevê que os artefatos deverão ser entregues em consonância com a metodologia disponibilizada pelo Licitante e acordado com a BBTS na fase de planejamento, o prazo de 10 dias úteis sugerido neste caso poderá ser considerado no referido planejamento.

QUESTIONAMENTO 104

Item 1.1 – Pagina 132

1.1. As atividades de nivelamento da equipe englobam os treinamentos a serem executados na fase de planejamento e devem compor o documento "Registros de treinamentos iniciais executados e aceitos". Esse conjunto de capacitações estão descritas a seguir.

A metodologia da CONTRATADA aplica treinamentos no início da fase de Homologação, portanto, entretanto fornece acesso à Universidade corporativa desde o início da implantação para melhorar a experiência do usuário. A CONTRATANTE entende como suficiente para este nivelamento?

Esclarecimento BBTS: Sim, sendo necessário apresentar para a BBTS quais serão os treinamentos que estarão disponíveis para as equipes da BBTS que atenderão os itens 1.1 até 1.13 do Anexo 6 do Edital.

QUESTIONAMENTO 105

2.14.1.17 Permitir o cadastramento e gerenciamento de verbas salariais referentes ao plano de Função em Comissão por cada plano e agrupamento de funções, sendo possível a parametrização para aplicação do reajuste salarial por cargo, por função, tipo de contrato, base territorial ou empregados; e com possibilidade de índices diferenciados e registro de vários planos de cargos ou funções simultaneamente.

Quais e quantos são os vários planos mencionados? Quais funções simultâneas? Entendemos ser necessário deixar mais claro.

Esclarecimento BBTS: atualmente temos a convivência de dois Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e um único Plano de Funções Comissionadas (PFC).

QUESTIONAMENTO 106

2.14.2.36 Permitir a criação de tipos de folha de Pagamento com comportamentos específicos para cada tipo de folha (exemplo: Mensal,

Adiantamento Mensal, 13º Salário, PLR, Complementar, Rescisões de Contrato e outros tipos de folha).

Quais os outros tipos de folhas mencionados? Quais comportamentos específicos?

Esclarecimento BBTS: os outros tipos de folha atualmente são: de estagiários, menores aprendizes e de Conselheiros de Administração, Fiscal, Representante dos Empregados no Conselho e Comitê de Auditoria, Vale Transporte em Pecúnia e Vale Alimentação.

Poderá surgir alguma necessidade nova e a ferramenta necessitará permitir o cadastramento de outras eventuais necessidades de criação de outras Fopag.

QUESTIONAMENTO 107

2.14.2.42 Possibilitar estabelecer e manter atualizadas as bases de cálculo para descontos de IR, INSS, FGTS e demais obrigações, tributos ou encargos e consignações, conforme cada verba.

Solicitamos especificar melhor "Demais obrigações."

Esclarecimentos BBTS: as demais obrigações atualmente são: as contribuições ao Sistema S, reportes de informações à entidade de controle das estatais federais (Sest) e eventos do eSocial.

Poderá surgir alguma necessidade nova e a ferramenta necessitará permitir o cadastramento de outras eventuais necessidades.

QUESTIONAMENTO 108

2.14.2.48 Permitir a realização de pagamentos e respectivos encargos referentes a valores retroativos, de quantas competências forem necessárias, para empregados ativos ou não (em decorrência de acordo coletivo extemporâneos, decisões judiciais, participação nos lucros e Resultados - PLR, entre outros.).

Solicitamos especificar melhor "Entre outros" deixa abrangente. Quais outros?

Esclarecimentos BBTS: todas as necessidades atuais de realização de pagamentos e encargos no momento atual, todavia, a ferramenta necessitará permitir o cadastramento pela BBTS de outras eventuais necessidades futuras.

QUESTIONAMENTO 109

2.14.2.64 Calcular cada encargo, tributo ou obrigação (exemplo: IR, INSS, FGTS e demais contribuições trabalhistas) considerando a base de cálculo de acordo com a legislação vigente, gerando, ainda, o cálculo de diferenças para pagamentos retroativos (Acordos Coletivos extemporâneos).

Solicitamos especificar melhor "Demais contribuições trabalhistas". Quais?

Esclarecimentos BBTS: atualmente as contribuições ao Sistema S.

QUESTIONAMENTO 110

2.14.2.65 Permitir a parametrização de lançamentos de eventos de descontos com quantidade de parcelas, com definição de data de início e fim da cobrança.

Inicialmente classificamos os lançamentos como fixos e variáveis, mas surgiu dúvida se aqui estão falando de empréstimos do modulo benefícios. Solicitamos a gentileza de confirmar a quais lançamentos o item se refere?

Esclarecimentos BBTS: os empréstimos que nos referimos são o parcelamento de saldos negativos de folha do funcionário de meses anteriores, parcelamento de anuidades de entidades de classe que a BBTS financia para seus empregados, tais como: CRC, OAB e CREA.

Poderá surgir alguma necessidade nova e a ferramenta necessitará permitir o cadastramento de outras eventuais necessidades de parcelamento de descontos em Fopag.

QUESTIONAMENTO 111

2.14.2.66 Possibilitar a realização de lançamentos parcelados, com justificativas e anexando documentos, quando for o caso.

Inicialmente classificamos os lançamentos como fixos e variáveis, mas surgiu dúvida se aqui estão falando de empréstimos do modulo benefícios. Solicitamos a gentileza de confirmar a quais lançamentos o item se refere?

Esclarecimentos BBTS: os empréstimos que nos referimos são o parcelamento de saldos negativos de folha do funcionário de meses anteriores, parcelamento de anuidades de entidades de classe que a BBTS financia para seus empregados, tais como: CRC, OAB e CREA.

Poderá surgir alguma necessidade nova e a ferramenta necessitará permitir o cadastramento de outras eventuais necessidades de parcelamento de descontos em Fopag.

QUESTIONAMENTO 112

2.14.2.76 "Gerar no fechamento da folha de pagamento:

- a. Os arquivos de contabilização da folha, dos respectivos encargos e provisões de pessoal;
- b. Os arquivos de crédito para fins de pagamento de salários e respectivos encargos sociais e trabalhistas;
- c. Os contracheques para os empregados, permitindo a visualização on line e impressão;
- d. Relatórios contábeis (analíticos e sintéticos) dos pagamentos e provisões;
- e. Relação das obrigações legais (IR, FGTS, INSS);
- f. Demais relatórios de apoio e conferência."

Item abrangente, solicitamos especificar quais são os relatórios.

Solicitamos que seja disponibilizado o modelo dos arquivos de contabilização e o modelo dos arquivos de crédito bancário.

Esclarecimentos BBTS:

a) Os arquivos de contabilização da folha, dos respectivos encargos e provisões de pessoal: o módulo necessita gerar a contabilização de todos os seus eventos de remuneração e encargos em conformidade com a Legislação vigente e com o plano de contas contábil da BBTS, ou seja, cada evento de folha estará associado a uma conta e sua respectiva contrapartida de lançamento.

A mesma lógica vale para as provisões de pessoal: Férias, Abono de Férias, 13º salário, Licença Prêmio, Acordo Coletivo (ocorre quando o Acordo não é fechado até a data base de outubro de cada ano) e respectivos encargos associados as provisões. As provisões constituídas necessitarão serem revertidas no mês em que a provisão se efetivar (pagamento).

As informações geradas necessitam ser interfaceadas do People para a contabilidade no ERP Oracle.

b) Os arquivos de crédito para fins de pagamento de salários e respectivos encargos sociais e trabalhistas necessitarão ser gerados nos formatos exigidos pelas instituições financeiras que seguem os padrões definidos pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária. A BBTS atualmente realiza seus pagamentos pelo Banco do Brasil.

Atualmente utilizamos o modelo de arquivo de pagamento do People, mas poderemos mudar para um dos modelos ofertado pela nova ferramenta.

c) Os contracheques para os empregados, permitindo a visualização on line e impressão: atualmente a BBTS utiliza uma solução desenvolvida internamente para disponibilização do contracheque, mas intencionamos passar a utilizar a solução nativa de contracheque disponível na nova ferramenta que será adquirida.

d. Relatórios contábeis (analíticos e sintéticos) dos pagamentos e provisões: são relatórios gerenciais sintéticos com um resumo geral da empresa e por Unidade Organizacional (UOR) que demonstram os totais lançados para envio a contabilidade e visões analíticas que permitam a identificação dos lançamentos de origem e sua contrapartida contábil, que normalmente são utilizados por auditores e contadores para fins de conferência da fidedignidade dos registros realizados.

e. Relação das obrigações legais (IR, FGTS, INSS): são os relatórios sintéticos e analíticos que serão utilizados pela equipe de folha de pagamento para fins de conferência, antes da geração do arquivo para pagamento.

f. Demais relatórios de apoio e conferência: relatórios sintéticos e analíticos de pessoal, pessoal afastado e cedidos para outras entidades para fins de cobrança e conferência das verbas da folha.

QUESTIONAMENTO 113

2.14.2.77 Gerar arquivos, por folha, por período, por tipo de folha, para a contabilidade e financeiro em formatos definidos pela BBTS.

Solicitamos informar quais os formatos?

Esclarecimento BBTS: atualmente os arquivos são gerados em formato .xls ou .xlsx (excel) e geralmente o formato PDF para atendimento de auditorias internas e externas.

QUESTIONAMENTO 114

2.14.2.98 Possibilitar o registro e controle de rescisão de contrato do empregado para o cadastro de todas as informações, considerando as formas de Demissão (por exemplo: a pedido do empregado, a pedido do empregador, consensual, por justa causa, falecimento, dentre outras), mantendo todo o histórico.

"dentre outras": quais?

Esclarecimento BBTS: "dentre outras" são rescisão indireta e outros campos de informações adicionais relacionadas a demissão: data de aviso prévio ou sua dispensa, prazo para pagamento da rescisão e de liberação do documento para saque do FGTS, prazo para homologação, motivos que ensejam o pedido de demissão e nº do processo administrativo associado a demissão, se houver.

QUESTIONAMENTO 115

2.14.2.105 Importação em Batch (lote) para registros de empréstimo consignado, odontológico, plano saúde, entre outros intervenientes.

"Entre outros intervenientes". Quais?

Esclarecimento BBTS: "outros intervenientes": atualmente: repasse para sindicatos, federações, associação de empregados. A ferramenta deverá possibilitar o cadastramento de novos intervenientes pela BBTS.

QUESTIONAMENTO 116

2.14.2.114 Possibilitar identificar saldo negativo mensal e acumulado de folha de pagamento, com valor individualizado de verbas em relação ao total de proventos.

A rotina de cálculo da folha de pagamento possui um controle interno evitando que o líquido da folha fique negativo (saldo negativo) gerando automaticamente um evento denominado estouro do mês em todos os cálculos mensais subsequentes, até que este saldo seja completamente compensado. A gestão deste saldo é feita automaticamente pelo sistema, desta forma, podemos considerar que o requisito é atendido plenamente?

Esclarecimento BBTS: além das funcionalidades citadas pela Licitante é necessário que ferramenta forneça informações de caráter gerencial do saldo devedor remanescente de cada empregado (mensal e acumulado) para fins de conferência e atendimento de auditorias.

Dependendo do valor do saldo devedor a empresa negocia um parcelamento do valor, mediante solicitação fundamentada do empregado.

QUESTIONAMENTO 117

2.14.2.115 Permitir a gestão do saldo negativo gerado em folha de pagamento através de relatórios personalizados por centro de custo, funcionário, verbas de composição do saldo, e registro de parcelamentos.

A rotina de cálculo da folha de pagamento possui um controle interno evitando que o líquido da folha fique negativo (saldo negativo) gerando automaticamente um

evento denominado estouro do mês em todos os cálculos mensais subsequentes, até que este saldo seja completamente compensado. A gestão deste saldo é feita automaticamente pelo sistema, desta forma, podemos considerar que o requisito é atendido plenamente?

Esclarecimento BBTS: além das funcionalidades citadas pela Licitante é necessário que ferramenta forneça informações de caráter gerencial do saldo devedor remanescente de cada empregado (mensal e acumulado) para fins de conferência e atendimento de auditorias.

Dependendo do valor do saldo devedor a empresa negocia um parcelamento do valor, mediante solicitação fundamentada do empregado.

QUESTIONAMENTO 116

2.14.2.114 Possibilitar identificar saldo negativo mensal e acumulado de folha de pagamento, com valor individualizado de verbas em relação ao total de proventos.

A rotina de cálculo da folha de pagamento possui um controle interno evitando que o líquido da folha fique negativo (saldo negativo) gerando automaticamente um evento denominado estouro do mês em todos os cálculos mensais subsequentes, até que este saldo seja completamente compensado. A gestão deste saldo é feita automaticamente pelo sistema, desta forma, podemos considerar que o requisito é atendido plenamente?

Esclarecimento BBTS: além das funcionalidades citadas é necessário que ferramenta forneça informações de caráter gerencial do saldo devedor remanescente de cada empregado (mensal e acumulado) para fins de conferência e atendimento de auditorias.

Dependendo do valor do saldo devedor a empresa negocia um parcelamento do valor, mediante solicitação fundamentada do empregado.

QUESTIONAMENTO 118

2.14.2.119 Prever a possibilidade de importação de dados de planilha Excel contendo informações do Orçamento Anual Aprovado pela BBTS para folha de pagamento, visando o acompanhamento tempestivo do orçamento de pessoal.

O orçamento será gerado na solução da CONTRATADA ou importado?

Esclarecimento BBTS: atualmente o orçamento é importado do Excel, mas poderemos avaliar a utilização da solução existente na ferramenta da Licitante.

QUESTIONAMENTO 119

2.14.3.1 Permitir criação de benefícios parametrizáveis, definidos pelo usuário administrador, com prazos de vigências e manutenção de histórico de concessão, alteração, suspensão e cancelamento dos benefícios aos empregados, e seus respectivos reajustes de valores.

Solicitamos informar quais são os benefícios, aqui citados para que possamos avaliar com mais clareza.

Esclarecimento da BBTS: atualmente temos os seguintes benefícios, Adicional por Tempo de Serviço, Empréstimo Consignado, Auxílio Medicamento, Ausências Abonadas, Vale-Transporte, Salário Família, Plano de Saúde, Reembolso de Plano de Saúde, Licença Prêmio, Pagamento e desconto de Anuidade parcelada de Órgão de Classe, Licença Maternidade Cidadã, Adiantamento Salarial, Auxílio Creche, Pré-escola e escola, Auxílio Material, Auxílio Odontológico, Vale-Refeição, Alimentação, Cesta Alimentação, Auxílio Ótico, Antecipação da 1ª Parcela do 13º Salário, Seguro de Vida, Complementação Salarial, Auxílio Funeral, Auxílio Home Office, Regulamento TotalPass, Previdência Privada, Auxílio Pessoa com Deficiência e Quinquênio.

A ferramenta necessita permitir a criação e alteração de benefícios parametrizáveis, definidos pelo usuário BBTS administrador, como prevê o Edital.

QUESTIONAMENTO 120

2.14.3.13 Permitir o controle de férias por período aquisitivo e concessivo, com impedimento do gozo de férias fora do período concessivo, exceto em casos de afastamento: (INSS, licença maternidade, e outros afastamentos).

Solicitamos informar como é o processo de dilatação do período de férias deles para maior clareza.

Esclarecimento BBTS: atualmente os procedimentos para dilação, remarcação ou cancelamento seguem os seguintes procedimentos:

A dilação, remarcação ou cancelamento das férias só deverá ocorrer em caso de extrema necessidade, quando ficar configurado prejuízo irremediável à empresa, desde que reste ao menos 30 (trinta) dias antes do início do descanso, com autorização pelo gestor imediato. O cancelamento com menos de 30 (trinta) dias para início da fruição das férias deverá ser acordado e formalizado por gerente executivo da área e da Gepes.

QUESTIONAMENTO 121

2.14.3.14 Efetuar o controle de período aquisitivo de férias, considerando possíveis variáveis, como suspensões contratuais e necessidade de recálculo.

Solicitamos informar como é o processo de dilatação do período de férias deles para maior clareza.

Esclarecimento BBTS: o controle de período aquisitivo de férias e o recálculo das férias, deverá ocorrer nas situações que ocorrer suspensão do contrato de trabalho. O período aquisitivo de férias pode mudar em alguns casos como por exemplo nos casos de licença interesse para estudo no exterior, solicitado pelo empregado, sem ônus para a BBTS, o período aquisitivo de férias muda de acordo com o início do gozo das respectivas férias, isto é, começa-se um novo período aquisitivo quando do seu retorno.

QUESTIONAMENTO 122

2.14.4 Controle da Jornada de Trabalho: marcação eletrônica de ponto eletrônico e mobile e de controle de banco de horas para compensação de jornada de trabalho dos funcionários.

Solicitar disponibilizar o acordo coletivo para que possamos entender as regras de banco de horas.

Esclarecimento BBTS: o banco de horas adotado pela BBTS não está previsto em Acordo Coletivo e os procedimentos adotados estão descritos a seguir no QUESTIONAMENTO 123.

QUESTIONAMENTO 123

2.14.4.9 Permitir a gestão de compensação de horas, considerando as regras de flexibilização de horário de trabalho definidas pela BBTS.

Solicitamos informar quais são as regras de flexibilização.

Esclarecimento BBTS: as regras são as seguintes:

1. A BBTS faculta ao empregado, em regime presencial ou home office, a opção pela realização de banco de horas na proporção de 1 (uma) hora de descanso para cada hora adicional trabalhada, em substituição ao adicional de horas extras.
2. A adesão é voluntária e deve ser realizada com o preenchimento de um Termo de Opção - Banco do Horas.
3. As horas computadas, desde a data da opção pelo banco de horas até a data de alteração desta opção, deverão ser necessariamente compensadas no prazo de até 6 (seis) meses contados da data de prestação do serviço extraordinário, observada a conveniência do serviço e o interesse do empregado.
4. O saldo de horas positivo existente poderá ser utilizado parcialmente nos dias de redução de jornada ou utilizados como folga, desde que negociado previamente.
5. O saldo das horas eventualmente existente após o prazo de 6 (seis) meses contados da data de prestação do serviço extraordinário será pago ou debitado no mês subsequente.
6. A qualquer tempo o empregado poderá alterar sua opção pelo banco de horas, voltando a fazer jus ao recebimento do adicional de horas extras.
7. Os intervalos destinados a(o) descanso/alimentação devem ser cumpridos de acordo com a duração do trabalho no dia.
8. A quantidade de horas extraordinárias não deve ultrapassar o limite de 2 horas diárias, ou 10 horas de jornada.
9. As horas não trabalhadas devem ser compensadas como horas adicionais à jornada regular, na proporção de uma hora não trabalhada para cada hora adicional prestada em até 6 (seis) meses.
10. Em caso de saldo negativo de horas eventualmente não compensado até o prazo limite, este será debitado na Fopag do mês subsequente.

11. Desde que haja acordo prévio entendimento é admitida a compensação de horas, desde que a referida compensação ocorra dentro do mesmo mês da ocorrência.
12. Redução temporária de jornada excepcional, poderá ser concedida somente para a finalidade de acompanhamento de dependente PCD em tratamentos prescritos por médicos e profissionais de saúde devidamente registrados em órgãos de classe.

QUESTIONAMENTO 124

2.14.4.13 Possibilitar a emissão de relatório de absenteísmo aplicando filtros dos tipos e grupos de afastamentos (licenças, férias, ausências por compensação de horas ou abonadas, licença prêmio e outras licenças).
Outras licenças. Quais?

Esclarecimento BBTS: exemplo: licença saúde, ausência por treinamento externo, licença interesse do funcionário sem vencimento e suspensão do trabalho por razões disciplinares.

A ferramenta deve possibilitar a inclusão de tipos de ausências por parte do usuário chave da BBTS.

QUESTIONAMENTO 125

2.14.4.15 Permitir a gestão de banco de horas, considerando as regras definidas pela BBTS
Quais regras? Solicitamos a disponibilização do acordo coletivo

Esclarecimento BBTS: estão disponíveis na internet, através do link: [BBTS - BB Tecnologia e Serviços - Empregados](#)

QUESTIONAMENTO 126

2.14.5.1 Permitir cadastrar o modelo de avaliação, que contemple avaliação de metas e de competências técnicas e comportamentais, possibilitando eventuais adaptações, definição de período avaliativo e eventuais alterações de acordo com as necessidades da BBTS.

Entendemos ser necessário revisão deste item retirando a expressão "eventuais alterações de acordo com as necessidades da BBTS" Podemos entender que esta expressão será removida?

Esclarecimento BBTS: não é possível a remoção. São alterações de parâmetros de avaliação e acordo de trabalho que mudam semestralmente. Atualmente o período avaliativo é semestral e uma eventual necessidade de mudança será ao final do ciclo de avaliação.

QUESTIONAMENTO 127

2.14.5.3 Possibilitar a criação de modelos diversos de avaliação de desempenho por cargos, funções, diretorias, gerências e/ou "grupamentos de empregados, incluindo a possibilidade de períodos de avaliação" diferentes para grupos ou

conjuntos de empregados (trimestral e ou semestral), de acordo com a necessidade da BBTS.

Entendemos ser necessário revisão deste item retirando a expressão "eventuais alterações de acordo com as necessidades da BBTS" Podemos entender que esta expressão será removida?

Esclarecimento BBTS: não é possível a remoção. São alterações de parâmetros de avaliação e acordo de trabalho que mudam semestralmente. Atualmente o período avaliativo é semestral e uma eventual necessidade de mudança será ao final do ciclo de avaliação.

QUESTIONAMENTO 128

2.14.5.15 Possibilitar ao gestor uma visão comparativa das avaliações e competências técnicas, comportamentais de sua equipe e conceito geral da avaliação de desempenho.

Solicitamos informar com mais detalhes o que precisa ser comparado. Comparar com o que?

Esclarecimento BBTS: são visões comparativas do desempenho do empregado com seus pares e seus próprios resultados em determinados períodos avaliatórios (competências técnicas, comportamentais e conceito geral da avaliação de desempenho).

QUESTIONAMENTO 129

2.14.5.29 Permitir a identificação dos empregados que obtiveram média inferior ao parâmetro mínimo estabelecido pela BBTS, o acompanhamento das metas e ações de desenvolvimento individual estabelecidas pelos gestores, o registro de feedbacks ao longo do período de desenvolvimento, com envio de mensagens eletrônicas parametrizáveis pela BBTS e a possibilidade de geração de relatórios gerenciais de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual

Solicitamos informar qual critério para essa avaliação e o layout e definição de todos os relatórios e visões de analytics.

Esclarecimento BBTS: atualmente esses relatórios são gerados em Excel a partir dos dados extraídos da atual ferramenta de desempenho. O requisito 2.14.5.29 tem por objetivo a informatização desse processo. O formato é livre desde que seja possível a identificação dos empregados que obtiveram média inferior ao parâmetro mínimo estabelecido pela BBTS e o plano de ação estabelecido para o desenvolvimento destes profissionais.

QUESTIONAMENTO 130

2.14.6.2 Gerar relatório com o suprimento das vagas das unidades/funções (aprovados/providos), havendo a possibilidade de agrupar por: tipo de vínculo, tipo de unidade, estado eixo da função, inclusive com controle de vagas, cidades, tempo de empresa, sexo, cor/etnia, nível de escolaridade, cargo e função.

Entendemos que todas as possibilidades de agrupamento foram listadas no requisito. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento BBTS: sim, quanto a necessidade de suprimento das vagas (aprovadas/providas)

QUESTIONAMENTO 131

2.14.6.4 Gerenciar as movimentações: admissões, nomeações, destituições, transferências, desligamentos, cessões, promoções, dowgrades e substituições.

Solicitamos descrever o impacto de cada uma destas movimentação.

Esclarecimento BBTS: o objetivo deste requisito é o de que a solução possibilite que a BBTS gerencie todos os tipos de movimentação e que seus reflexos e impactos sejam refletidos automaticamente em todos os módulos da solução integrada.

QUESTIONAMENTO 132

2.14.6.8 Possibilitar a parametrização de regras de validação para as etapas do fluxo de movimentação. Exemplo: tempo de serviço na empresa, tempo de serviço no cargo, quantidade de vagas na lotação destino, compatibilidade de cargos e escolaridade.

Além dos exemplos citados no requisito, solicitamos informara as demais regras existentes.

Esclarecimento BBTS: atualmente além das regras já mencionadas: se o funcionário está cumprindo alguma sanção administrativa e se realizou os treinamentos básicos obrigatórios para o exercício do cargo ou função e, ainda deverá conter as seguintes informações: se a movimentação foi realizada por processo seletivo, por nomeação direta ou por mudança no desenho organizacional da BBTS.

A SOLUÇÃO necessita possibilitar o cadastramento de novas regras e de campos de informação pelos usuários chaves da BBTS.

QUESTIONAMENTO 133

2.14.6.9 Possibilitar a parametrização de regras de validação para as etapas do fluxo de seleção interna (promoção). Exemplo: treinamentos, nota de avaliação de desempenho, registro em controle disciplinar, participação em programas de voluntariado (CIPA, Brigada de incêndio).

Além dos exemplos citados no requisito, solicitamos informara as demais regras existentes.

Esclarecimento BBTS: atualmente são mais as seguintes: tempo de serviço na empresa e no cargo anterior. quantidade de vagas na lotação destino, compatibilidade de cargo ou função com a exigência de escolaridade mínima.

A SOLUÇÃO necessita possibilitar o cadastramento de novas regras e de campos de informação pelos usuários chaves da BBTS.

QUESTIONAMENTO 134

2.14.6.10 Realizar o ranqueamento, contemplando critérios de desempate, dos empregados elegíveis, por modalidade, baseando-se na pontuação obtida e nos critérios de seleção, permitindo visualização e extração de relatório.

Solicitamos que sejam descritos quais são os critérios de desempate e de seleção, para conseguirmos definir se a solução atende de forma nativa ou demandaria algum tipo de customização.

Esclarecimento BBTS: atualmente tempo na empresa e idade do profissional.

A SOLUÇÃO necessita possibilitar o cadastramento de novas regras e de campos de informação pelos usuários chaves da BBTS.

QUESTIONAMENTO 135

2.14.6.44 Permitir a importação de dados dos candidatos (enviados pela empresa responsável pelo concurso público) e que cada candidato atualize os seus dados cadastrais e documentos pessoais, através de uma página no Portal e possibilitar a atualização de dados do cadastro dos candidatos classificados.

Como o BBTS não definiu o layout, podemos considerar a utilização do modelo de importação padrão disponível no sistema?

Esclarecimento BBTS: sim, desde que o modelo permita a importação de dados enviados para a BBTS pelo organizador do concurso, geralmente em Excel ou Word, e que tenha a funcionalidade que permita que o próprio candidato atualize e altere seus dados no sistema.

QUESTIONAMENTO 136

2.14.9.4 Permitir o controle da agenda de atendimentos com possibilidade de marcação, alterações, confirmações e emissão de relatórios gerais.

Relatórios gerais. Solicitamos informar quais os modelos

Esclarecimento BBTS: não há um modelo específico, poderá ser utilizada uma agenda do próprio sistema oferecido.

QUESTIONAMENTO 137

2.14.9.27 Permitir registrar a pesquisa de percepção de riscos dos empregados, gerar relatório das informações inseridas (por estabelecimento e visão geral)

O que seria a pesquisa de percepção de riscos dos empregados?

Esclarecimento BBTS: são pesquisas de percepção dos funcionários e são usadas para avaliar como os trabalhadores entendem ou sentem sobre situações ou ambientes de trabalho, ajudando a evitar incidentes antes que eles aconteçam.

QUESTIONAMENTO 138

2.14.9.36 Permitir enquadrar os funcionários na Condição Especial de trabalho de acordo com critérios estabelecido pela CONTRATANTE ou pelas regras do eSocial.

Critérios estabelecidos pela contratante. Quais?

Esclarecimento BBTS: as condições especiais de trabalho destinam-se a pessoas com deficiência, necessidades especiais ou doença grave. Alcançam também quem tem filhos ou dependentes legais nessas condições.